



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01.14.02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA
SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01.14.02/2019

Objeto: Registro de preços visando a aquisições futuras e eventuais de água natural ou adicionada de sais e gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Capistrano, Estado do Ceará.

PREÂMBULO

No dia 31 de janeiro de 2019, às 09h00min, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano-CE, Gerlando Rodrigues Torres – Pregoeiro, Francisco Wladimir Vitoriano da Silva e Carlos Augusto Caetano da Silva – Membros da Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 364/2018, de 20 de dezembro de 2018, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

Empresa	CNPJ	Nome Representante
MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	29.892.497/0001-81	Rafael Marreiro Pereira
MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	06.330.967/0001-18	Jorge Matias Dinelly
JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	19.746.846/0001-01	Gilvania da Rocha Silva
CARLOS ROBERTO DIÓGENES DE OLIVEIRA	03.108.380/0001-70	Sem representante

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Foi comunicado que após análise efetuada foram declaradas **CLASSIFICADOS / DESCCLASSIFICADOS** as propostas das empresas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Proponente	Motivo	Situação
01	MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Descumpriu o item 9.4. Do edital.	Desclassificada
	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	Por cumprir com os itens do edital.	Classificado
	JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	Por cumprir com os itens do edital.	Classificado
	CARLOS ROBERTO DIÓGENES DE OLIVEIRA	Descumpriu o item 9.4. Do edital.	Desclassificada

Item	Proponente	Motivo	Situação
02	MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Descumpriu o item 9.4. Do edital.	Desclassificada
	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	Por cumprir com os itens do edital.	Classificado
	JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	Por cumprir com os itens do edital.	Classificado

Item	Proponente	Motivo	Situação
03	MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Por cumprir com os itens do edital.	Classificado
	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	Por cumprir com os itens do edital.	Classificado
	JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	Por cumprir com os itens do edital.	Classificado
	CARLOS ROBERTO DIÓGENES DE OLIVEIRA	Descumpriu o item 9.4. Do edital.	Desclassificada

Item	Proponente	Motivo	Situação
04	MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Por cumprir com os itens do edital.	Classificado
	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	Por cumprir com os itens do edital.	Classificado
	JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	Por cumprir com os itens do edital.	Classificado

CLASSIFICAÇÃO INICIAL (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Item	Proponente	Valor Total	Situação
01	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	R\$ 107.967,00	Participante
	JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	R\$ 116.722,68	Participante

Item	Proponente	Valor Total	Situação
02	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	R\$ 20.130,00	Participante
	JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	R\$ 20.349,60	Participante

Item	Proponente	Valor Total	Situação
03	MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	R\$ 22.200,00	Participante
	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	R\$ 25.200,00	Participante
	JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	R\$ 25.200,00	Participante

Item	Proponente	Valor Total	Situação
04	MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	R\$ 3.374,00	Participante
	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	R\$ 3.807,80	Participante
	JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	R\$ 3.807,80	Participante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLASSIFICAÇÃO INICIAL (SORTEIO)

Classif.	Item	Proponente	Valor Total	Sorteio
1º	01	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	R\$ 107.967,00	Não
2º		JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	R\$ 116.722,68	Não

Classif.	Item	Proponente	Valor Total	Sorteio
1º	02	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	R\$ 20.130,00	Não
2º		JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	R\$ 20.349,60	Não

Classif.	Item	Proponente	Valor Total	Sorteio
1º	03	MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	R\$ 22.200,00	Não
2º		JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	R\$ 25.200,00	Sim
3º		MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	R\$ 25.200,00	Sim

Classif.	Item	Proponente	Valor Total	Sorteio
1º	04	MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	R\$ 3.374,00	Não
2º		JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	R\$ 3.807,80	Sim
3º		MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	R\$ 3.807,80	Sim

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

FASE DE LANCES

ITEM	LICITANTES	NEGOCIAÇÃO	LANCES
01	JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	***	R\$ 107.227,50
	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	***	R\$ 103.530,00
	JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	***	R\$ 103.234,20
	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	***	R\$ 102.051,00
	JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	***	R\$ 101.755,20
	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	***	R\$ 96.135,00
	JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	***	SEM LANCE

ITEM	LICITANTES	NEGOCIAÇÃO	LANCES
02	JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	***	R\$ 20.008,00
	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	***	R\$ 19.886,00
	JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	***	R\$ 19.520,00
	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	***	R\$ 19.398,00
	JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	***	SEM LANCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	LICITANTES	NEGOCIAÇÃO	LANCES
03	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	***	SEM LANCE
	JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	***	SEM LANCE
	MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	***	R\$ 22.200,00

ITEM	LICITANTES	NEGOCIAÇÃO	LANCES
04	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	***	SEM LANCE
	JOSÉ ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME	***	SEM LANCE
	MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	***	R\$ 3.374,00

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Classif.	Item	Participante	Valor Total	Habilitação	Negociação	Vencedor	Recurso
1º	01	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	R\$ 96.135,00	31/01/2019	Não	Sim	Não

Classif.	Item	Participante	Valor Total	Habilitação	Negociação	Vencedor	Recurso
1º	02	MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	R\$19.398,00	31/01/2019	Não	Sim	Não

Classif.	Item	Participante	Valor Total	Habilitação	Negociação	Vencedor	Recurso
1º	03	MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	R\$ 22.200,00	31/01/2019	Não	Sim	Não

Classif.	Item	Participante	Valor Total	Habilitação	Negociação	Vencedor	Recurso
1º	04	MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	R\$ 3.374,00	31/01/2019	Não	Sim	Não

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Participante	Habilitação	Item	Motivo
MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	Sim	01	Por cumprir com os itens do edital.

Participante	Habilitação	Item	Motivo
MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA	Sim	02	Por cumprir com os itens do edital.

Participante	Habilitação	Item	Motivo
MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Não	03	Aberto prazo para regularização fiscal.

Participante	Habilitação	Item	Motivo
MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	Não	04	Aberto prazo para regularização fiscal.

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO / VENCEDORAS

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa:

MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 06.330.967/0001-18.

Item 01 com o valor unitário de **R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 96.135,00 (noventa e seis mil e cento e trinta e cinco reais)**.

Item 02 com o valor unitário de **R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 19.398,00 (dezenove mil e trezentos e trinta e oito reais)**.

OBSERVAÇÃO 01: Fica consignado a presente ata à apresentação da proposta adequada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

OBSERVAÇÃO 02: A empresa MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI apresentou documentação de habilitação com restrições quanto à sua regularidade fiscal, com base no item 13.14 do edital fora concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta convocação para regularização de tais restrições fiscais, tudo em conformidade com o item 13.14. *Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação do (a) Pregoeiro (a), para a regularização do (s) documento (s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



OCORRÊNCIAS

A empresa CARLOS ROBERTO DIÓGENES DE OLIVEIRA foi descredenciada por ter descumprido o **item 7.4**. Aonde a mesma não fez referência aos poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame de acordo com edital.

Proposta de preços da empresa CARLOS ROBERTO DIÓGENES DE OLIVEIRA foi desclassificada por ter descumprido o **item 9.4**. *Planilha de Preços com especificações claras, completas e minuciosas dos bens oferecidos, marca/tipo ou modelo, e demais características técnicas detalhadas que possibilitem sua avaliação, com respectivas quantidades, preços unitário e total, conforme Termo de Referência – Anexo I.*

Proposta de preços da empresa MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, nos Itens 01 e 02, foi desclassificada por ter descumprido o **item 9.4**. *Planilha de Preços com especificações claras, completas e minuciosas dos bens oferecidos, marca/tipo ou modelo, e demais características técnicas detalhadas que possibilitem sua avaliação, com respectivas quantidades, preços unitário e total, conforme Termo de Referência – Anexo I.*

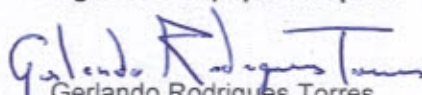
A empresa MEGA D – TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI apresentou documentação de habilitação com restrições quanto à sua regularidade fiscal, com base no item 13.14 do edital fora concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta convocação para regularização de tais restrições fiscais, tudo em conformidade com o **item 13.14**. *Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação do (a) Pregoeiro (a), para a regularização do (s) documento (s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.*

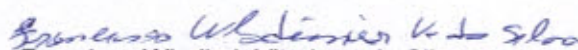
ENCERRAMENTO

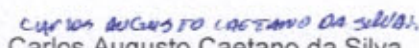
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e os representantes dos Licitantes relacionados.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio


Gerlando Rodrigues Torres
Pregoeiro


Francisco Wladimir Vitoriano da Silva
Membro da Equipe de Apoio

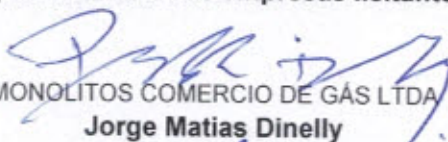

Carlos Augusto Caetano da Silva
Membro da Equipe de Apoio

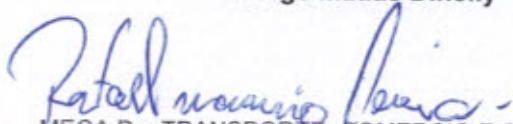


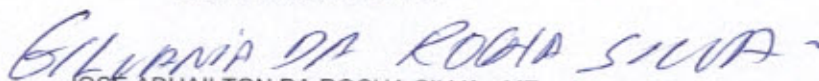
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Representantes das empresas licitantes


MONOLITOS COMERCIO DE GÁS LTDA
Jorge Matias Dinelly


MEGA D - TRANSPORTE, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
Rafael Marreiro Pereira


JOSE ADHAILTON DA ROCHA SILVA - ME
Gilvania da Rocha Silva

